



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IX AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *nono termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão do **Ginásio Municipal José América (Zecão)**, para a conexão de 100 MB, resultando no acréscimo de **R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**MHNET TELECOMUNICAÇÕES
EIRELLI**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 62

Soledade, 09 / 02 / 20 21



